



Município de Ocaucu

1

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

Para atender ao dispositivo do parágrafo 4º, do Artigo 9º e Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, que determina que o Poder Executivo nos meses de maio, setembro e fevereiro, realizem audiências públicas para que seja discutido o cumprimento das metas estabelecidas no quadrimestre do exercício em curso, para que sejam regularizadas as situações desfavoráveis que por ventura venha ocorrer, com isso mudando a posição dos gastos como dispõem o:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objetos de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Como podemos observar pelo disposto no artigo e parágrafos acima, cabe não só ao Poder Executivo, mas também o Legislativo a se adequar dentro das possibilidades de arrecadação do município.

Passaremos agora a demonstrar a situação do município de Ocaucu, no decorrer do exercício de 2020 temos que:

Receita Estimada p/1.º Quadrimestre 2020.....6.991.809,49

Receita Corrente.....6.991.809,49

Receita de Capital0,00

Para que pudéssemos realizar as despesas em mais ou menos no mesmo montante, o que ocorreu foi uma arrecadação de:

Receita Total..... 6.889.128,91

Receita Corrente.....6.643.082,77

Receita de Capital.....246.046,14

Arrecadação a MENOR102.680,58

Arrecadação acumulada até o 1.º quadrimestre de 2020

Receita Total..... 6.889.128,91

Receita Corrente..... 6.643.082,77

Receita de Capital.....246.046,14



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Tocante à despesa temos que, a Administração fixou e realizou no quadrimestre o valor de:

Despesa Fixada p/1.º Quadrimestre 20207.166.666,68

Empenhamento.....6.934.903,59

Empenhamento a Menor no período.....231.763,09

Comparação entra o arrecadado e o empenhado no período:

Receita Total..... 6.889.128,91

Valor Total Empenhado7.166.666,68

Valor Total Liquidado5.958.397,85

Déficit Verificado no período (Empenhado).....277.537,77

Superávit Verificado no período Liquidado.....930.731,06

Tudo isto é o que tínhamos para expor, para Vossas Senhorias.

E aproveitando da oportunidade em nome da Prefeita Municipal, aqui queremos agradecer a colaboração dos senhores vereadores que nunca mediram esforços para ajudar a Prefeita na sua empreitada de administrar o nosso município, com a aprovação das matérias que foram encaminhadas ao Legislativo, queremos também agradecer aos funcionários de um modo geral que também colaboraram com a administração, enfim agradecemos também a população em geral que souberam aceitar a nossa maneira de administrar, com isso podemos alcançar os objetivos que hoje nos orgulha.